



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
27/10/2022
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

D
Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4533 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMEN-
TO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.004 Manutenção do Ensino Fundamental

elemento : 3.1.90.00.00/034 Aplicações Diretas..... R\$ 7.000,00

Fonte: 0118 - Excesso Recursos Fundeb

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.005 Manutenção do Ensino Infantil Creche

elemento : 3.1.90.00.00/048 Aplicações Diretas..... R\$ 16.000,00

Fonte: 0118 - Excesso Recursos Fundeb

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. De Saúde

elemento : 3.1.90.00.00/093 Aplicações Diretas..... R\$ 96.000,00

Fonte: 0102 - Excesso Recursos Saude

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. De Saúde

elemento : 3.3.90.00.00/098 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Fonte: 0102 - Excesso Recursos Saude

07.00 - SECRETARIA MUNICIAPL DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade : 082440007.2.008 Manutenção da Assistência Social

elemento : 3.1.90.00.00/059 Aplicações Diretas..... R\$ 40.000,00

Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.01 - Departamento de Agricultura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

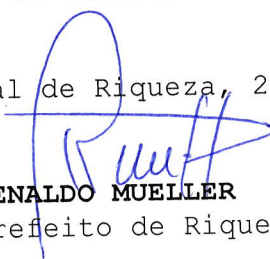
2

Atividade : 206060010.2.011 Manutenção da Agricultura Municipal
elemento : 3.1.90.00.00/083 Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00
Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios

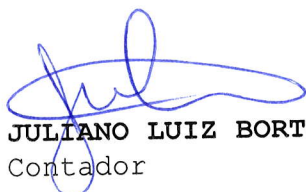
Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de outubro de 2022


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 27 de outubro de 2022


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador